

Id:01AB12D140D03429



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35

Av. Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.

CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35

CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ/MF: 08.714.895/0001-38

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria municipal de Saúde deste município.

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.614,77 (trinta e um mil seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

Id:12525475A348366D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 018/2021 – Dispensa Nº 018/2021
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: M & R ELÉTRICA EIRELI -ME, inscrito no CNPJ n. 37.272.155/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos próprios, FPM, ICMS e outros.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:1518DF665E5C3673



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

PARTICIPANTE: M & R ELÉTRICA EIRELI -ME, inscrito no CNPJ n. 37.272.155/0001-97.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, ou ao término total da prestação.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 018/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos-Piauí, 14 abril de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:09FEB3A3720C30F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019
Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altos – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Resolução TCE – PI Nº 32/12, após análise do balancete mensal vem pelo presente dar PARECER favorável ao relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, referente ao mês de JANEIRO/2021 declarando ao mesmo tempo estarem aqueles dados em conformidade com o que consta na documentação comprobatória das Receitas e Despesas realizadas com recursos do FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Altos, 04 de maio de 2021.

Maria Euda de Melo Lima
Maria Euda de Melo Lima
Secretária Executiva
CPF: 798.161.693-04

Stephane Grace Marques Ferro
Stephane Grace Marques Ferro
Presidente Titular (OG's)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CPF: 027.193.933-80

Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Titular (OG's)
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
CPF: 450.900.093-68

Carmem Lúcia Barreto Gomes
Carmem Lúcia Barreto Gomes
Titular (OG's)
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 454.104.023-91

Wanderson Domingos Pessoa Cavalcante
Wanderson Domingos Pessoa Cavalcante
Titular (OG's)
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 049.839.563-44

Maria José Almeida Mascarenhas
Titular (ONG'S)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CPF: 009.968.437-90

Pedrina de Jesus Oliveira
Pedrina de Jesus Oliveira
Suplente (ONG's)
Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio
CPF: 010.517.433-54

Maria de Fátima da Silva
Maria de Fátima da Silva
Titular (ONG's)
Associação de Moradores Juventude e Progresso do Bairro Santa Inês
CPF: 007.632.623-31

Fernando Gomes Oliveira
Fernando Gomes Oliveira
Vice-Presidente - Titular (ONG's)
Pastoral da Família
CPF: 934.998.253-68

Id:0E28840C8AAA30EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019
Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação para Mesa Diretora do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a senhora Stephane Grace Marques Ferro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para o cargo de Vice-Presidente o Senhor Fernando Gomes de Oliveira representante da Pastoral da Família. O mandato será de 02(dois) anos, permitida única recondução por igual período.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Id:04719DC1FBE42D06

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Stephane Grace Marques Ferro
Stephane Grace Marques Ferro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTEPLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A
INCENDIOS E QUEIMADAS

Assinatura dos Conselheiros:

Maurício de Fatima da silveira
Stephane Grace Marques Ferro
Fernando Gomes Oliveira
Larissa Lucia Baxuto Gomes
Lúcia Maria da Silva Rodrigues Torres
Pedrina de Jesus Oliveira
Wenderson Domingos Pinna CavalcanteVerba Volant,
Scripta ManentÁGUA BRANCA-PI
2020

1. INTRODUÇÃO

Entende-se como incêndio Florestal todo o fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo ser tanto provocado pelo homem ou de origem natural, causando destruição total e/ou parcial da vegetação. Os incêndios florestais provocam o empobrecimento do solo, diminui a capacidade de retenção de umidade, somando ao aumento da erosão por meio do vento e chuva, reduzindo sua vida útil, acarretando no desequilíbrio dos habitats de vários animais de nossa fauna silvestre, diminuindo também a vegetação de preservação permanente, o que contribui para o desaparecimento de espécies vegetais, impede a regeneração da vegetação, podendo também causar sérios prejuízos financeiros e, até mesmo, colocar em risco a vida de pessoas e de animais domésticos.

A grande quantidade de fumaça dos incêndios florestais também diminui a quantidade de chuvas, uma vez que os incêndios liberam partículas, como a fuligem, que não deixam as nuvens ficarem carregadas até virarem chuva, assim, as nuvens são levadas pelo vento para outros locais, evaporam e assim o regime hídrico do local fica cada vez mais diminuto.

Quando há uma queimada, dá-se o aumento percentual de dióxido de carbono na atmosfera, e assim intensificando sua influência no efeito estufa, consequentemente promovendo desequilíbrio ecológico. Além da liberação de gás carbônico (CO₂), são liberados também gases tóxicos como metano (CH₄), monóxido de carbono (CO) e óxido nitroso (N₂O), esses gases tem impacto direto no efeito estufa tanto nos termos do presente quanto do potencial para contribuição referente a sua continuidade no longo prazo.

Nesse contexto, surge a necessidade de se criar mecanismos que nos permitam atuar eficazmente no controle e extinção dos incêndios florestais, idealmente de forma preventiva, evitando sua eclosão e os seus danos, que por muitas vezes são irreparáveis, e recorrentes, mas, nem sempre as técnicas preventivas são suficientes para se evitar que surjam os incêndios florestais, sendo assim o plano de controle de incêndio deve funcionar de forma adequado referente aos seus sistemas de detecção e localização de incêndios, nesse intuito, fora desenvolvido o presente Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Município de Água Branca e Entorno, com a firme disposição de contribuir para a preservação desta área extremamente significativa do bioma Piauiense.

(Continua na próxima página)

Id:0CC53E942D2030EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019
Endereço: Rua: Lucrécio Avellino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação
de Contas referente ao mês de janeiro do
exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de janeiro do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 04 de maio de 2021.

Stephane Grace Marques Ferro
Stephane Grace Marques Ferro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maurício de Fatima da silveira
Fernando Gomes Oliveira
Stephane Grace Marques Ferro
Larissa Lucia Baxuto Gomes
Pedrina de Jesus Oliveira
Wenderson Domingos Pinna Cavalcante
Lúcia Maria da Silva Rodrigues Torres